



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria de Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA PRESI 11/2025

Designa os membros do Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 6ª Região – CORETAB-6.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008075-75.2023.4.06.8000,

CONSIDERANDO:

a) a edição da Portaria Presi 217/2024 que regulamenta a instituição e gestão dos comitês e comissões no âmbito da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

b) o disposto, especificamente, no art. 3º, § 3º, da Portaria Presi 217/2024, que estabelece que a participação de componente se dará, no máximo, em três comitês/comissões, concomitantemente; e

c) a Portaria Presi 10, de 10 de janeiro de 2025, que institui o Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 6ª Região – CORETAB-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 6ª Região – CORETAB-6.

I - Juiz Federal Lucilio Linhares Perdigão de Moraes; indicado pela Corregedoria - Coordenador;

II - Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Lima Carvalho; Juiz Federal indicado pela Presidência - Coordenador Substituto;

III - Rômulo de Souza Abreu; Representante da Secretaria Judiciária do 2º Grau/SECJU - Secretário;

IV - Mônica de Deus Gil; Diretora da Secretaria Processual Unificada de 2º Grau/SECPU - Secretária Substituta;

V - Mateus da Silva Pereira; Diretor do Núcleo de Ciência de Dados/NUCID;

VI - Ricardo Luis Corrêa; Representante do Núcleo de Modernização da Gestão/NUMOG;

VII - Fernando Ubiratan Correa Baia; Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação/SECTI.

Parágrafo Único: O mandato dos membros do Comitê terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 10/01/2025, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1073277** e o código CRC **55AE0D58**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008075-75.2023.4.06.8000

1073277v8